



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2025

OBJETO: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento contínuo estimado, mediante requisições e entregas de forma parcelada: **ITEM 01** – 20 unidades de bandejas retangulares inox, tamanho aproximado de 42 x 25cm; **ITEM 02** – 6 conjuntos de chá, xícaras com pires, 12 peças, em porcelana branca; **ITEM 03** – 6 conjuntos para café, xícaras com pires, 12 peças, em porcelana branca; **ITEM 04** – 3 caixas com 24 peças de talheres em inox, com cabo plástico preto; **ITEM 05** – 20 taças de vidro do tipo para água, capacidade de 250 ml; **ITEM 06** – 20 copos de vidro, capacidade aproximada de 400 ml, com dimensões de 71 mm de diâmetro e 140 mm de altura, incolor, transparente, superfície lisa; **ITEM 07** – 20 unidades de coador de pano industrial, em flanela, com aro metálico de 17 cm de diâmetro e fundo do coador entre 20 e 30 cm; **ITEM 08** – 150 caixas de coador de papel 100% celulose, para café, tamanho 103, branco; **ITEM 09** – 15 garrafas de mesa, de pressão, com alça, capacidade de 1 litro, ampola em vidro e corpo revestido em aço inoxidável; **ITEM 10** – 15 garrafas de mesa, de pressão, com alça, capacidade de 1,8 litros, ampola em vidro e corpo revestido em aço inoxidável; **ITEM 11** – 5 garrafas térmicas inox, de 2,5 litros, sistema válvula, vidro interior e exterior em inox, com alça nas cores preto e inox; **ITEM 12** – 1000 pacotes de copos descartáveis de poliestireno, com capacidade mínima de 180 ml, contendo 100 unidades por pacote; **ITEM 13** – 300 pacotes de copos descartáveis de poliestireno, capacidade de 50 ml, contendo 100 unidades por pacote; **ITEM 14** – 400 pacotes de guardanapos de papel folha simples, brancos, tamanho aproximado de 19,5 cm x 20 cm, com 50 unidades por pacote; **ITEM 15** – 6 pacotes de velas palito para aniversário, brancas, com 5,5 cm de altura, contendo 24 unidades cada; **ITEM 16** – 150 pacotes de pratos plásticos para aniversário, brancos, de 150 mm, contendo 10 unidades cada; **ITEM 17** – 40 pacotes de garfinhos plásticos para sobremesa, descartáveis, brancos, com dimensões de 125 mm, cabeça de 25 mm de largura e dentes de 20 mm de largura, contendo 50 unidades por pacote; **ITEM 18** – 60 pacotes de colheres plásticas brancas para festas de aniversário, contendo 50 unidades por pacote; **ITEM 19** – 5 dispensers redondos em aço inox para copos descartáveis de 180/200 ml (água), com tampa de proteção superior, suporte para fixação na parede e abertura inferior para retirada dos copos; **ITEM 20** – 5 dispensers redondos em aço inox para copos descartáveis de 50 ml (café), com tampa de proteção superior, suporte para fixação na parede e abertura inferior para retirada dos copos; **ITEM 21** – 3 dispensers plásticos para sabonete líquido, com reservatório branco de 800 ml; **ITEM 22** – 150 esponjas para limpeza geral, cozinha, dupla face; **ITEM 23** – 40 pacotes de esponjas de limpeza em lã de aço, compostas de aço carbono, acondicionadas em saco plástico contendo 8 unidades cada; **ITEM 24** – 50 panos de prato estampados, dimensões aproximadas de 46 x 65 cm, com mínimo de 90% de algodão; **ITEM 25** – 1500 pacotes de toalhas de papel aerado, brancas, multiuso, picotadas, folha dupla, dimensões de 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos; **ITEM 26** – 150 fardos de papel toalha branco em bobina, 100% fibras celulósicas virgens, tipo autocorte para toalheiro, largura de 20 cm e comprimento de 150 metros, contendo 6 rolos por fardo; **ITEM 27** – 5 jarros de vidro transparente, incolor, bojudo, capacidade mínima de 1,8 litros; **ITEM 28** – 6 tapetes comuns em sisal cru, medindo 60 x 40 cm. Homologação prevista para o exercício de 2026.





OBJETIVO: Atender ao interesse público pela não continuidade do processo Nº 177/2025.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: O presente processo licitatório encontra-se devidamente publicado, autorizado e em fase de preparação para a sessão pública. Entretanto, após análise técnica e administrativa, constatou-se a existência de um equívoco no cadastramento dos itens no sistema Compras.gov.br, plataforma utilizada para a realização da sessão pública.

Ocorre que o sistema realiza os lances com base no valor unitário de cada item, enquanto os intervalos mínimos de lance previstos no edital foram definidos considerando o valor global do grupo, e não individualmente.

Como o sistema não permite a oferta de lances com intervalo inferior ao configurado, tal inconsistência compromete a competitividade do certame, uma vez que inviabilizaria a apresentação de lances pelos licitantes durante a sessão pública.

Diante disso, opta-se pela revogação do certame em curso, com a consequente elaboração de novo Termo de Referência e republicação do edital, de modo a corrigir eventuais inconsistências e atender integralmente ao interesse público.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

DECISÃO:

Revogue-se o Processo Nº 162/2025. Pregão Eletrônico nº 51/2025. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, arquive-se.

Extrema, MG, 29 de outubro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente